



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0362.2/2017

“Dispõe sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso.”

Autora: Deputada Dirce Heiderscheidt

Relator: Deputado Fabiano da Luz

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria parlamentar, que cuida da identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso em estabelecimentos e espaços públicos e privados no Estado.

O Projeto de Lei em pauta foi admitido, por unanimidade, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em 19 de dezembro de 2018 (fl. 20), nos termos do voto do Relator, Deputado Mauro de Nadal (fls. 16 e 17), com manifestação favorável do Conselho Estadual do Idoso (fl. 14).

Seguindo sua tramitação, a proposição aportou nesta Comissão de Direitos Humanos, em que me foi designada a sua relatoria, por redistribuição com fulcro no art. 130, VI, do Rialesc.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Direitos Humanos o exame do interesse público da matéria com enfoque nas disposições contidas nos arts. 76, IV e V e 144, III, ambos do Regimento Interno deste Poder.



A meu ver, a identidade visual objeto da proposta pretendida coaduna-se à ideia de modernização/atualização do atendimento prioritário ao idoso, vindo ao encontro do atendimento das necessidades desse público-alvo.

Nesse Norte, corroborando os apontamentos trazidos pelo Conselho Estadual do Idoso, julgo que a propositura se revela **oportuna e relevante em face do interesse público**.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, com fulcro nos regimentais arts. 76, IV e V e 144, III voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0362.2/2017, considerando a relevância e o interesse público da matéria.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz
Relator